RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 799/2013.
Autor: Vereador Tiago Correia.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de ser reservado local exclusivo para idosos, gestantes e deficientes nas praças de alimentação dos centros comerciais, estabelecimentos de ensino, shopping centers, hipermercados e supermercados e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos o Projeto de Lei nº 65/2013, em tramitação no Setor de Plenário, versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

- É oportuno observar o disposto no art. 138 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.